

DELEGACIA CAP.PORTOS EST RGS EM URUGUAIANA/RS

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63155.000367/2026-27

2. Descrição da necessidade

Verificou-se a necessidade de aquisição de computadores do tipo desktop para substituição de equipamentos obsoletos atualmente em uso na Organização Militar, os quais apresentam elevado tempo de utilização, falhas recorrentes e desempenho insuficiente para execução das atividades administrativas.

A contratação visa proporcionar maior eficiência operacional, confiabilidade e continuidade dos serviços, garantindo melhores condições de trabalho aos usuários e adequação tecnológica às demandas atuais da Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Del-02.1 Assessoria da Tecnologia e Informação	2ºSG-PD MENDES

4. Necessidades de Negócio

A Delegacia Fluvial de Uruguaiana necessita manter adequadas condições de funcionamento de seus recursos de tecnologia da informação, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Organização Militar.

A utilização de equipamentos de informática com desempenho insuficiente compromete a execução eficiente das atividades internas, o acesso aos sistemas institucionais e o suporte às demandas administrativas do efetivo, impactando diretamente a produtividade e a continuidade do serviço público.

5. Necessidades Tecnológicas

A solução pretendida deverá atender às necessidades tecnológicas da Organização Militar, contemplando equipamentos com desempenho compatível às atividades administrativas desenvolvidas, suporte à execução simultânea de sistemas institucionais e aplicações de escritório, bem como garantia de confiabilidade e continuidade operacional.

Os equipamentos deverão possuir configuração compatível com os requisitos atuais de utilização da Administração Pública Federal, incluindo processador com desempenho adequado, memória RAM suficiente para execução multitarefa, unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) e compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 Pro.

A solução deverá contemplar equipamentos novos, de primeiro uso, acompanhados de periféricos essenciais, garantia on-site e suporte técnico, visando assegurar disponibilidade, redução de indisponibilidades e maior vida útil dos ativos de tecnologia da informação.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A solução de TIC deverá atender aos requisitos mínimos necessários ao desempenho das atividades administrativas da Organização Militar, garantindo compatibilidade com os sistemas institucionais utilizados pela Administração Pública Federal.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses na modalidade on-site e acompanhar os periféricos necessários ao pleno funcionamento, incluindo teclado padrão ABNT2 e mouse óptico USB.

A solução deverá permitir estabilidade operacional, continuidade dos serviços administrativos e suporte adequado às atividades desempenhadas pelos usuários da Organização Militar.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A demanda estimada para a presente contratação corresponde à aquisição de 02 (dois) computadores do tipo desktop, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Delegacia Fluvial de Uruguaiana.

A quantidade estimada foi definida com base na necessidade de substituição de equipamentos atualmente em uso que apresentam obsolescência tecnológica e desempenho insuficiente para atendimento das demandas institucionais.

8. Levantamento de soluções

Foram avaliadas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Organização Militar, considerando a aquisição de equipamentos de informática compatíveis com as atividades administrativas desenvolvidas.

Dentre as alternativas analisadas, verificou-se a possibilidade de manutenção dos equipamentos atualmente utilizados, contratação de serviços terceirizados de processamento e aquisição de novos computadores do tipo desktop.

Após análise preliminar, identificou-se que a aquisição de novos equipamentos apresenta maior viabilidade técnica e operacional para atendimento das necessidades institucionais.

9. Análise comparativa de soluções

A manutenção dos equipamentos atualmente utilizados mostrou-se inadequada em razão da obsolescência tecnológica, limitação de desempenho e recorrência de falhas, o que compromete a continuidade das atividades administrativas.

A contratação de soluções terceirizadas ou virtualizadas não se mostrou vantajosa diante da necessidade de utilização local dos equipamentos e da infraestrutura atualmente disponível na Organização Militar.

Dessa forma, verificou-se que a aquisição de novos computadores do tipo desktop representa a solução mais adequada, considerando critérios de desempenho, confiabilidade, continuidade operacional e custo-benefício.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Foram consideradas inviáveis as alternativas de manutenção integral dos equipamentos atualmente utilizados, em razão do elevado tempo de uso, limitações de desempenho e recorrência de falhas operacionais.

Também não se mostrou viável a adoção de soluções terceirizadas ou baseadas exclusivamente em processamento remoto, considerando as características da infraestrutura disponível e as necessidades operacionais da Organização Militar.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A aquisição de novos computadores do tipo desktop apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à manutenção contínua dos equipamentos atualmente utilizados, os quais demandam frequentes intervenções corretivas e apresentam limitações de desempenho.

A solução pretendida reduz riscos de indisponibilidade, minimiza custos indiretos relacionados à perda de produtividade e proporciona maior vida útil operacional aos recursos de tecnologia da informação da Organização Militar.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução de TIC consiste na aquisição de computadores do tipo desktop, novos, de primeiro uso, destinados ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da Delegacia Fluvial de Uruguaiana.

Os equipamentos deverão possuir configuração compatível com as necessidades institucionais, incluindo processador com desempenho adequado, memória RAM DDR4, armazenamento SSD, vídeo integrado, sistema operacional Windows 11 Pro original e garantia on-site.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 6.320,00

O custo total estimado da contratação é de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais), conforme pesquisa de preços realizada pela Administração e constante dos autos do processo administrativo.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida atende às necessidades operacionais da Organização Militar, proporcionando desempenho adequado para execução das atividades administrativas, compatibilidade com os sistemas institucionais utilizados e maior confiabilidade operacional.

A aquisição de novos equipamentos permitirá redução de falhas, melhoria na produtividade dos usuários e continuidade dos serviços administrativos desenvolvidos no âmbito da Organização Militar.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A aquisição de novos computadores apresenta-se economicamente mais vantajosa em relação à manutenção contínua dos equipamentos atualmente utilizados, considerando os custos recorrentes de manutenção corretiva, perda de desempenho e indisponibilidade operacional.

A solução pretendida proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, maior vida útil dos equipamentos e redução de custos indiretos relacionados à interrupção das atividades administrativas.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará melhoria no desempenho das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, por meio da disponibilização de equipamentos de informática mais modernos, confiáveis e compatíveis com as demandas institucionais.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- aumento da produtividade dos usuários;
- redução de falhas e indisponibilidades dos equipamentos;
- melhoria na execução dos sistemas institucionais;
- maior continuidade dos serviços administrativos;
- redução da necessidade de manutenções corretivas;
- adequação tecnológica do parque computacional da Organização Militar.

17. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e utilização da solução pretendida, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução processual, realização da contratação e acompanhamento da execução contratual.

Após o recebimento dos equipamentos, será realizada a instalação, configuração e disponibilização aos usuários da Organização Militar, bem como a verificação da conformidade dos bens entregues com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento considera viável a contratação pretendida, tendo em vista que a solução proposta atende às necessidades administrativas e operacionais da Organização Militar.

A aquisição dos computadores do tipo desktop mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, considerando a necessidade de modernização do parque computacional, a melhoria no desempenho das atividades administrativas e a redução de falhas decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos.

Verificou-se, ainda, a existência de disponibilidade de mercado para fornecimento da solução, bem como compatibilidade da contratação com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS LEITE MENDES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 14:16:58.

LEONARDO PALACIO ALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 14:23:13.